

EPIs PARA ENFERMARIA E UTI COVID

EPIs	Médicos	Enfermeiros	Técnicos de Enfermagem	Higienização	Fisioterapeuta	Laboratório / exames de imagem
Procedimentos regulares						
Óculos de proteção ou protetor facial (face shield)	1 por profissional	1 por profissional	1 por profissional	1 por profissional	1 por profissional	1 por profissional
Máscara cirúrgica	3 por turno por profissional	3 por turno por profissional	3 por turno por profissional	3 por turno por profissional	3 por turno por profissional	3 por turno por profissional
Avental / capote	1 por paciente/ procedimento	1 por paciente/ procedimento	1 por paciente/ procedimento	1 por turno	1 por paciente/ procedimento	1 por paciente/ procedimento
Luvas de procedimento	1 par por paciente/ procedimento	1 par por paciente/ procedimento	1 par por paciente/ procedimento		1 par por paciente/ procedimento	1 par por paciente/ procedimento
Propé (pares)	02/turno	02/turno	02/turno	02/turno	02/turno	02/turno
Gorro	02/turno	02/turno	02/turno	02/turno	02/turno	01/turno
Luvas de borracha com cano longo				1 por profissional		
Botas impermeáveis de cano longo				1 por profissional		
Procedimentos que gerem aerossóis ou contato intenso com secreções						
Máscara N95/PPF2	1 para cada 3 turnos de trabalho por profissional	1 para cada 3 turnos de trabalho por profissional	1 para cada 3 turnos de trabalho por profissional	1 para cada 3 turnos de trabalho por profissional	1 para cada 3 turnos de trabalho por profissional	
Gorro	1 para cada turno de 6 horas por profissional	1 para cada turno de 6 horas por profissional	1 para cada turno de 6 horas por profissional	1 para cada turno de 6 horas por profissional		
Máscara cirúrgica para o usuário*	1 por transporte		Máscara cirúrgica para Copeiro/nutricionista/ serviço social/recepção/ segurança/psicologia		3 por turno	

EPIs PARA ENFERMARIA E UTI COVID

NOTAS:

Equipe exclusiva para o atendimento de pacientes com COVID-19: deverá permanecer em área separada (área de isolamento) e evitar contato com outros profissionais envolvidos na assistência de outros pacientes. Os profissionais que permanecerem na área de isolamento para COVID-19, devem retirar a roupa pessoal (no início das atividades diárias) e usar apenas roupas disponibilizadas pela instituição.

Descarte de EPI: Ao sair da área de isolamento, o profissional deve remover todo o EPI, descartar os de uso único e acondicionar máscara n95 (em envelope de papel, para reuso). Protetor facial e óculos de proteção devem ser higienizados com água e sabão e álcool 70% líquido.

Coleta de Exames: A coleta de exames deve ser feita, preferencialmente, por profissionais de enfermagem da equipe exclusiva, para evitar a exposição desnecessária de outros profissionais.

Óculos de Proteção e Protetor Facial: Profissionais que vão fazer intubação orotraqueal, instalação de oxigênio nasal ou de sistema de baixo fluxo devem utilizar protetor facial. Profissionais que vão fazer exame físico devem ter preferência no uso de óculos de proteção. Estimou-se que metade dos profissionais médicos, enfermeiros e técnicos / auxiliares de enfermagem usem óculos de proteção e a outra metade use protetor facial.

Avental/Capote: Devem ter gramatura mínima de 30g/m², o ideal é de 40g/m².

Avental/capote e luvas de procedimento: A estimativa de ocupação de leitos pode variar consideravelmente em função das políticas de mitigação e deve ser avaliada continuamente durante o surto para corrigir a estimativa de necessidade de EPI.

Máscara N95/PFF2: deve ser utilizada em procedimentos que gerem aerossóis especialmente em intubação orotraqueal ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais. A máscara N95/PFF2 é de uso individual. Após retirada, manter em envelope de papel identificado e descartar se apresentar problemas de vedação, sujidade ou danos. Devido a escassez das máscaras de N95/PFF2, durante a epidemia os prazos de uso recomendados pelos fabricantes tem sido flexibilizados.

Avental/capote impermeável descartável: Devem ter estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m². Devem ser utilizados para contato com grandes volumes de fluidos corporais (vômito, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramentos, etc.). Profissionais de higienização devem utilizar se houver risco de contato com fluidos ou secreções do paciente que possam ultrapassar a barreira do avental de contato.

Referência:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 04/2020 - GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). 2020. Disponível em:

<<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>. Acesso em: 13 abr. 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 07/2020. Orientações para a prevenção da transmissão de covid-19 dentro dos serviços de saúde (complementar à nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020). Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-n-07-2020>. Acesso em: 11 maio 2020.